



# SINPOL-DF

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO SINPOL/DF – TRIÊNIO 2023/2026

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – SINPOL/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50 e seguintes do Estatuto Social da entidade expede o presente edital para CONVOCAR todos os filiados aptos ao exercício do voto a participarem do pleito que elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Sindicato para o triênio 2023/2026, obedecendo aos seguintes requisitos:

### 1. DO REGISTRO

O registro de chapas será realizado na Secretaria Geral do Sindicato, situado na SCRLN 716, Bloco F, Entrada 61, loja 59, Brasília/DF, no período compreendido entre 16/01 a 30/01/2023, no horário de 09h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00;

### 2. DA IMPUGNAÇÃO

A impugnação de candidaturas que não preencherem as condições previstas no Estatuto Social deverá ser feita até 05 (cinco) dias, contando a partir do dia em que for publicado a relação das chapas inscritas.

### 3. A eleição será realizada no dia 07/03/2023, no horário de 8h00 as 17h00, com urnas nos seguintes locais:

01-Sinpol-sede- Asa Norte - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

02-Sinpol-filial-Taguatinga Norte - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

03-DPE-Complexo da PCDF - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

03.1-Instituto de Criminalística - Complexo da PCDF; 03.2 Instituto de Identificação - Complexo PCDF;

03.3-Direção Geral - Complexo da PCDF

04-Guará-4" DP- Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

05-Taguatinga Sul-21" DP;

06-Ceilandia (Academia antiga) - Centra Metropolitana - Taguatinga-DF;

07-Brazlândia -18° DP;

08-Samambaia - 26" DP;

- 09-Gama-14° DP-Urnas Eletrônicas e em Transito;  
10-Lago Sul-10° DP:  
11-São Sebastião -30° DP;  
12-Sobradinha-13 DP- Urnas Eletrônicas e em Transito;  
13-Planaltina - 16" DP:  
15-Ceilandia-15" DP:  
16-Paranoá-6 DP:  
17-SIA-8 DP

**3.1.** Caso não seja atingido o quórum de comparecimento de metade mais um dos associados aptos a votar, será realizada nova eleição no dia 30/03/2023, obedecendo às mesmas condições e formalidades da primeira, concorrendo todas as chapas já inscritas, sendo necessário o quórum de comparecimento de mais de 40% (quarenta por cento) dos associados aptos a votar, sendo eleita a chapa que atingir a maioria absoluta dos votos válidos.

**3.2.** Atingindo-se o quórum de comparecimento dos associados aptos a votar, mas, se nenhuma das chapas concorrentes atingirem a maioria absoluta dos votos válidos será realizada nova eleição no dia 30/03/2023, obedecendo às mesmas condições e formalidades da primeira, concorrendo apenas as 02 (duas) chapas mais votadas, também sendo necessário o quórum de comparecimento de mais de 40% (quarenta por cento) dos associados aptos a votar, sendo eleita a chapa que atingir a maioria absoluta dos votos válidos.

#### **4. DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO ELEITORAL**

Será realizada Assembleia Geral, para escolha da Comissão que conduzirá o processo eleitoral, na SEDE DO SINPOL, na SCRLN 716, Bloco F, Entrada 61, loja 59, Brasília/DF no dia 02/02/2023, às 14h00 em primeira chamada e às 14h30 em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes.

Brasília, 12 de janeiro 2023

ENOQUE VENÂNCIO DE FREITAS  
Presidente do Sinpol/DF